



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.093, DE 13 DE JUNHO DE 2003.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 1.005.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais) às seguintes dotações orçamentárias :

PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	Câmara Municipal	
	33903000-01031001201 - Material de Consumo.....	15.000,00
PODER EXECUTIVO		
02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04	Fundo Social de Solidariedade	
	33903000-08244.083205 - Material de Consumo.....	120.000,00
	44905100-08244083103 - Construção, Reforma, e/ou Adaptação do Prédio.....	100.000,00
03	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
01	Secretaria	
	44905200-04122042208 - Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
03	Seção de Materiais e Compras	
	33903900-04122042210 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	5.000,00
06	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02	Planejamento Urbano	
	44905100-15451151107 - Obras de Infra-estrutura Urbana.....	730.000,00
07	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03	Fundo Municipal do Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
	33903001-12361121225 - Combustíveis e Lubrificantes.....	30.000,00
	T O T A L.....	1.005.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	Câmara Municipal	
	33903600-01031001201 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	15.000,00
PODER EXECUTIVO		
02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01	Gabinete	
	33903900-04122041202 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	20.000,00
02	Assessoria de Planejamento Econômico e Financeiro	
	33903600-04121041203 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	5.000,00
	44905200-04121041203 - Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
03	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica.....	
	33903000-04122042211 - Material de Consumo.....	10.000,00
04	DIVISÃO DE FINANÇAS	
04	Encargos Gerais do Município	
	32902100-28843000301 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....	20.000,00
	46907100-28843000301 - Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	20.000,00
05	DIVISÃO DE OBRAS	
01	Seção de Obras	
	44905100-04122042102 - Reforma e/ou Ampliação do Paço Municipal.....	20.000,00
08	DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
02	Setor de Atividades Recreativas	
	44905100-27813272132 - Reforma e/ou Ampliação do Clube JK.....	20.000,00
09	SERVIÇOS DE SAÚDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
	44905200-10301101124 - Aquisição de Veículos para a Saúde.....	30.000,00
	T O T A L.....	165.000,00



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

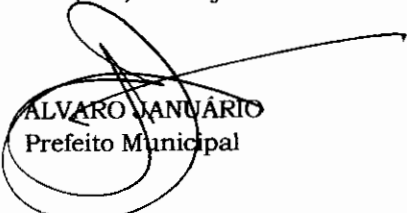
DECRETO 3.093/2003

ARTIGO 3.º - O valor correspondente a R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) será coberto com o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 13 de junho de 2003.


ALVARO JANUARIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

